

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 110/2014

A Vereadora ISABEL ALVES YOSHIDA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar um levantamento dos lotes sem calçada do município, e notificar aos proprietários para que realizem as benfeitorias necessárias.

**JUSTIFICATIVA:**

A propositura ora apresentada objetiva prevenir e evitar maiores transtornos, uma vez que os moradores circunvizinhos a terrenos sem calçada estão incomodados com o excesso de terra que vem do referido terreno e corre pelas calçadas em dias de chuva, e ainda a invasão de escorpiões, e outro animais peçonhentos em sua residências, além de existir entulhos descartados e vegetação alta em alguns lotes.

Uma cidade que ostenta o Título de Estância Turística, deve sempre estar atenta e preocupada com questões que envolvem o visual urbanístico do município.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção desta Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
17 de abril de 2014



ISABEL ALVES YOSHIDA  
Vereadora PSDB



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)